

Ata número vinte e dois

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 13 de outubro de 2022;

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia;

A.3.) Período da Ordem do Dia;

A.3.1.) Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – SAS (serviço de Atendimento Acompanhamento Social) e Acordos de Inserção em RSI (Rendimento Social de Inserção)

A.3.2.) Fixação da taxa de participação Variável do IRS nos termos da lei das finanças locais

A.3.3.) IMI – Imposto Municipal sobre os Imóveis

A.3.4.) Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências;

B.2) Viabilidade Sobre Construção de moradia – Informação Prévia Proc.º (/2022 – Pessegueiro – Maçainhas
- Requerente: Humberto Monteiro Escada

B.3) Vistoria para Verificação de Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Proc.º 42/2022 – Pedido de Avaliação de Estado de Imóvel
- Requerente: Município de Belmonte / Gabinete Municipal de Proteção Civil

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 13 de outubro de 2022.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e deu conhecimento que durante o dia de hoje irá para Coimbra, uma vez que amanhã irá estar presente no Seminário “Património Cultural Imaterial. Preservar, salvaguardar e valorizar”, a convite da Exma. Senhora Diretora da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), Dra. Suzana Menezes. Asseverando que posteriormente ao Seminário irá ter uma reunião com a Exma. Senhora Diretora.

Deu ainda nota que na segunda-feira, irá ter uma reunião com a Exma. Senhora Ministra da Coesão Territorial, Dra. Ana Abrunhosa, onde lhe irá solicitar informações sobre projetos e candidaturas. Referiu ainda que irá levar uma “sova” da Senhora Ministra, porque ainda não lhe tinha facultado a Estratégia de Habitação. Pois, essa era uma área que interessava ao Município e era uma área que precisava de apoios para concretizar o que o Município tinha para concretizar.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso tomou a palavra e referiu que queria trazer um problema no qual se tinham debruçado numa das últimas reuniões de Câmara, que era o Parque Empresarial da Estação. Mencionou que tinha feito uma avaliação da situação e que tinha achado que eram poucos os espaços que se encontravam livres. Pelo que, gostava de deixar na presente reunião essa análise para que todos os presentes tivessem a noção da situação real do momento.

Prosseguiu referindo que eram dezanove lotes, sendo que atribuídos eram doze e onde trabalhavam vinte e duas pessoas. Três desses lotes estavam ocupados com atividades sazonais, dois ocupados com uma balança, um outro como armazém de gás e um outro cujo projeto se encontrava em andamento. Encontrando-se ainda três lotes completamente vazios e dois atribuídos aos empresários confinantes.

Aludiu que deixava à consideração do Executivo a aplicação do Regulamento a todos os lotes que não tivessem projeto. Asseverando que construir as infraestruturas era importante, assim como dar rentabilidade ao espaço, mas que o objetivo do investimento foi de criar nesse espaço postos de trabalho e por isso é que esses lotes tinham sido vendidos a um preço simbólico. Todavia, era da opinião que os lotes que estivessem livres deveriam reverter a sua posse para o Município, cumprindo-se assim na íntegra o Regulamento de Atribuição.

Asseverou ainda que existe um lote grande e um outro em que o proprietário tem manifestado interesse em construir, e que na sua opinião achava bem.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias

Rocha, retomou a palavra e referiu que o proprietário teria de iniciar as obras, pois existiam pessoas que pretendiam esses lotes, logo não se justificava as obras ainda não terem sido feitas.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retomou novamente a palavra e referiu que o investimento que tinha sido feito no Parque Empresarial da Estação, ainda tinha sido enorme e que em termos de postos de trabalho apenas empregavam vinte e duas pessoas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e deu conhecimento que a antiga fábrica de sapatos já tinha sido adquirida pela empresa Turma da Árvore e que já até tinha sido feita a escritura.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que gostaria de deixar uma recomendação. Que na atribuição dos lotes disponíveis tivessem o cuidado de serem garantidos a criação de postos de trabalho.

Proseguiu, mencionando outro problema que tarda resolver e que trás diariamente problemas aos visitantes que não conhecem Belmonte, passado dia 15 de outubro de 2022, se tinha deparado novamente com o problema recorrente, uma autocaravana que circulava no sentido Norte/Sul não cabia na travessa do Chafariz Pequeno, esta só conseguiu sair de lá, por era sábado e o largo traseiro do Pedro estava vazio, isto resultado da não mudança de sentido único na Pedro Álvares Cabral que tarda.

O asfalto na rua dos Bombeiros Voluntários, que já se encontrava adjudicado e as obras não avançavam, solicito que de uma vez por todas seja feita a mudança do sentido único, para que não volte a acontecer este grave constrangimento de trânsito, facto este que era um problema gravíssimo para a circulação dos veículos no sentido Norte/Sul uma vez que esse sentido já era para ter sido mudado há muito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e comprometeu-se a ligar para o empreiteiro para saber qual era o ponto de situação, relativamente ao início das obras.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e referiu que relativamente aos lotes do Parque Industrial, o Município já tinha solicitado todos os contratos que se tinham realizado, e que posteriormente os mesmos iriam ser analisados pelo Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal, de forma a analisar a forma legal de se fazer a reversão do que não tinha sido construído e do retorno ou não do valor. Pelo que é uma decisão que posteriormente cabe à Câmara Municipal decidir, pois tanto se pode devolver o dinheiro ou não.

No que se refere à atribuição dos lotes, aludiu que o Município tinha que ser criterioso em saber o que lá iriam instalar.

Proseguiu informando que existe um lote ao lado da Belpeneus, em que os proprietários já tinham solicitado o mesmo, a fim de expandirem o seu negócio, uma vez que estavam a aumentar o número de funcionários. Todavia, também mencionou que existia um outro pedido de um empresário para um outro lote.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, saudou os presentes. Seguidamente manifestou a sua satisfação para com os proprietários do empreendimento turístico da Serra da esperança. Asseverando que esse empreendimento é uma mais-valia para o Concelho de Belmonte. Alegando que ainda bem que existem pessoas que investem no nosso Concelho.

Lamentou o facto de ter saído mais um médico do Centro de Saúde de Belmonte, desconhecendo se já tinha sido repostos um novo médico. Pelo que frisou que se o Município de Belmonte, também tem responsabilidades nessa área que solicitava ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que enveredasse todos os esforços de forma que essa lacuna fosse colmatada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que tinha estado recentemente com o Senhor Diretor Executivo da ACES Cova da Beira, Dr. Manuel Tomás Geraldês, e que o mesmo lhe tinha comunicado que existe uma grande falta de médicos. O que na sua opinião essa situação só se resolveria se o Ministério da saúde alterasse a sua política. Pois ainda no outro dia tinha ouvido o Senhor Ministro da Saúde dizer que iria contratar para o Serviço nacional de Saúde (SNS) cerca de quinhentos médicos de clínica geral. Pedindo assim, paciência à população do Concelho de Belmonte. Sendo que o Município irá enveredar todos os esforços para que esta situação seja resolvida.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, retomou a palavra e questionou o Senhor Presidente da Câmara, se o Município de Belmonte iria colocar iluminação elétrica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e referiu que na sua opinião e tendo em conta que o Governo irá colocar restrições à utilização das iluminações e tendo em conta que até existe algum “frenesim” por parte de alguns Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia em relação às iluminações de Natal, este ano não irá haver iluminações de Natal. Todavia, gostava de garantir uma situação, o valor que o Município costumava gastar nos anos anteriores que rondavam os quarenta e os cinquenta mil euros com as iluminações de Natal, e tendo em conta os dados que vão chegando ao Município de famílias carenciadas, o Município irá guardar esse valor para a eventualidade de ter que ajudar/apoiar essas famílias, uma vez que se avizinha um ano de 2023 muito difícil. Contudo, asseverou que cada freguesia fará o que achar melhor e se entenderem que devem iluminar a sua freguesia que iluminem. Por isso se virem alguma das freguesias iluminadas é porque foi a própria freguesia que iluminou.

Prosseguiu dando conhecimento que irá existir uma atividade em Belmonte. Essa atividade será uma árvore de Natal com seis metros de altura que irá ser construída pelos escuteiros de Belmonte, junto ao Castelo, e terá uma iluminação Led.

Referiu ainda que irá haver uma iluminação na árvore que se encontra junto à Igreja Matriz de Belmonte e provavelmente na tília no Largo do Pelourinho, de forma a simbolizar a época, frisando que estas serão iluminações baratas.

Também informou que o Município irá contar com o apoio de verbas que se

encontram no Projeto Esperança – CLDS, nomeadamente para uma intervenção na Rua 1º de Maio, na Rua de São Pedro e na rua de acesso ao castelo.

Deu ainda nota que a Festa das Luzes, também irá ser uma festa bastante simples, uma vez que se tem de economizar energia.

Relativamente aos idosos, referiu que tendo em conta que já se tinha começado a ouvir por parte dos responsáveis da Saúde, a preocupação de um novo incremento do Covid 19 nos próximos tempos, achava por bem não se juntar os cerca de quinhentos idosos num almoço no pavilhão multiusos. Apenas se iria dar uma prenda a esses mesmos idosos.

No que diz respeito aos funcionários da Câmara Municipal, aludiu que se irá oferecer um voucher, para que os mesmos façam as compras nos comerciantes do Concelho.

A Câmara Municipal de Belmonte, aprovou por unanimidade a não colocação da iluminação de Natal por parte do Município.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, saudou os presentes. Seguidamente informou o Executivo Municipal que na passada terça-feira, tinha ocorrido uma visita/auditoria por parte do responsável do Sport Lisboa e Benfica da área técnica. Sendo que nessa visita/auditoria a primeira fase consistia em ver quais eram as instalações que a escola dispunha.

Aludiu que a visita/auditoria, tinha corrido bem, porque tinha até recebido uma informação a dar nota que o responsável do Sport Lisboa e Benfica, tinha considerado que a Escola do Benfica instalada nas instalações do estádio Municipal de Belmonte, era das melhores Escolas a nível nacional.

Deu ainda conhecimento que no presente momento estavam inscritos oitenta e quatro atletas exclusivamente da Escola, não estando a ser considerado o escalão dos juniores da União Desportiva de Belmonte e que existiam também sete atletas fora do Concelho de Belmonte.

Prosseguiu, propondo ao Executivo Municipal, um voto de Pesar pelo falecimento do Professor Adriano Moreira, no passado dia 23 de outubro de 2022. Pois, o mesmo tinha sido um grande Pensador de Portugal e da Portugalidade em que foi enquanto professor com bastante mérito especialmente no campo das relações internacionais e na ciência política, achando assim ser merecedor deste voto de Pesar por parte do Executivo Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que todos sabiam quem tinha sido o Professor Adriano Moreira. Aludindo que o mesmo tinha estado ligado à fase final do anterior regime. Pelo que o achava um “Homem” extraordinário, um grande defensor de Portugal a todos os níveis. Sendo que votava favoravelmente a proposta apresentada pelo Senhor Vereador André Reis.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e mencionou que subscrevia integralmente este voto de Pesar ao Professor Adriano Moreira. Porque embora Adriano Moreira tenha sido um homem do antigo regime, até ministro, reconhece o valor que senhor teve como pensador, esse seu valor

tem que ser reconhecido, porque foi um dos grandes pensadores, contemporâneo português, em especial ao nível das relações internacionais, em particular com a liberdade dos povos e o respeito entre todos.

A Câmara Municipal de Belmonte aprovou por unanimidade o voto de Pesar pelo Falecimento do Professor Adriano Moreira, apresentado pelo Senhor Vereador André Reis.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e deu conhecimento que na última reunião da CIMBSE, tinha sido apresentada uma tomada de posição sobre o traçado de alta velocidade da ferrovia entre Lisboa e o Porto, sendo que esse assunto iria ser apresentado nas três CIM'S que são servidas pela Linha da Beira Baixa. Também foi solicitado que fosse apresentado nos Executivos Municipais das três CIM'S, para que posteriormente possa ser remetido ao Exmo. Senhor Primeiro-Ministro, ao Exmo. Senhor Ministro das Infraestruturas e habitação, para os Senhores Deputados da Assembleia da República, dos círculos eleitorais das CIM'S, do Exmo. Senhor Presidente da República, para as Infraestruturas de Portugal, para a CCDR e para o Conselho Regional do Centro.

Por fim, passou a ler a proposta apresentada pelo Dr. Hélio Fazendeiro na reunião da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), a qual se transcreve integralmente.

“Tomada de posição sobre o traçado da alta velocidade ferroviária entre Lisboa e Porto, no troço Carregado – Soure.

O traçado da linha de alta velocidade entre Lisboa e Porto, apresentado a 29 de setembro de 2022 no Porto pelo Exmo. sr. Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, e pelo Exmo. sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, Dr. Pedro Nuno Santos, mantém a opção escolhida para o anterior projeto de alta velocidade entre Lisboa e Porto, o qual previa a passagem a oeste da Serra d'Aire e Candeeiros.

No novo projeto da linha de alta velocidade prevê-se a aplicação de bitola ibérica, pois esta permite uma interligação com a restante rede ferroviária nacional, contribuindo para reduções de tempos de viagem para outros pontos da rede.

A decisão tomada no início do século relativa a um traçado a oeste da Serra d'Aire e Candeeiros, não teve como pressuposto de análise a utilização de bitola ibérica. Com a utilização de bitola ibérica será possível a integração com a Linha da Beira Baixa e do Norte, num traçado a este da Serra d'Aire e Candeeiros, aumentando assim os impactos positivos para o projeto de alta velocidade entre Lisboa e Porto.

Neste sentido, a decisão de construir em bitola ibérica a linha de alta velocidade entre Lisboa e Porto deveria ter considerado um traçado a este da Serra d'Aire e Candeeiros.

A alteração do traçado da linha Lisboa – Porto, para este da Serra d'Aire e Candeeiros permitirá gerar poupanças significativas no tempo de viagem para Lisboa, para as populações do Médio Tejo e da Beira Interior. Estes benefícios estão em linha com a prioridade apresentada pelo Governo de criar impactos positivos para as regiões

do interior do país com a construção do projeto de alta velocidade entre Lisboa e Porto e promover a coesão territorial nacional.

Pelos motivos expostos, a *Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela*, solicita a reavaliação no mais curto espaço de tempo do traçado da linha de alta velocidade no troço Carregado – Soure, analisando-se os impactos de um traçado a este da Serra d’Aire e Candeeiros, que preveja a integração com a Linha do Norte e Beira Baixa.”

A Câmara Municipal de Belmonte, aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

Deliberou ainda submeter esta proposta para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retirou-se da reunião, tendo conta que faz parte da Mesa da Provedoria, nos termos do art.º 44º, alínea a) do CPA.

A.3.1.) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – SAS (SERVIÇO DE ATENDIMENTO ACOMPANHAMENTO SOCIAL) E ACORDOS DE INSERÇÃO EM RSI (RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO)

Foi presente à reunião de Câmara, pela Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, datado de 12 de outubro de 2022, o Serviço de Atendimento Acompanhamento Social (SAS) e os Acordos de Inserção em RSI (Rendimento Social de Inserção).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade o Serviço de Atendimento Acompanhamento Social (SAS) e os Acordos de Inserção em RSI (Rendimento Social de Inserção), apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, regressou à reunião.

A.3.2.) FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de fixação da taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, propondo-se deste modo a manutenção da taxa de participação variável do IRS, devido ao Município de Belmonte, em 2,5%.

DELIBERAÇÃO

Após a troca de impressões a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade manter a taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, a devolução da participação no IRS do Município, aos munícipes em 2,5%.

Deliberou ainda submeter esta proposta para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

A.3.3.) IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE OS IMÓVEIS

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta das taxas de IMI, de 0,8% para prédios rústicos e de 0,3% para prédios urbanos. Constando ainda, da referida proposta fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação ao abrigo do n.º 2 do art.º 89º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro para a realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que era um repor da justiça aos Munícipes.

Aludiu que esta alteração também tinha sido no ano passado aprovada por unanimidade, mas que a sua posição após a votação e na qual se tinha achado enganado. Pois, tinha votado sem saber o que estava a votar. Porém quando se erra, deve-se admitir, assim como admitiu ter errado. Contudo, este ano nem que a Lei o contrariasse, não se importava de ir contra a Lei, mas que não votaria outra proposta que não fosse a de se voltar à mesma taxa, tendo assim ficado mais descansado com a explicação que o Senhor Vice-Presidente da Câmara tinha feito na última Sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e mencionou que corroborava da opinião do Senhor Vereador Carlos Afonso.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, tomou a palavra e referiu que se encontrava satisfeito pelo Executivo da Câmara Municipal ter cumprido mais uma promessa daquelas que tinham sido feitas logo no início do mandato e no âmbito deste ligeiramento de impostos diretos.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retomou a palavra e sugeriu que o Município fizesse uma avaliação mais criteriosa das casas que estão em ruína.

Deu conhecimento que tinha feito uma análise das casas degradadas no último ano e embora lá venham muitas, achava que ainda deveriam vir muitas mais, dando o exemplo do núcleo urbano de Caria onde existem muitas casas sem telhado.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade os valores propostos para Taxa de IMI e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, cfr. al. d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.4.) FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta do Senhor Presidente relativamente à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, mediante a qual se propõe fixar a taxa de 0,25%, uma vez que se tratando de um pagamento a efetuar diretamente pelas empresas, não vai colidir com os rendimentos dos Municípios do nosso Concelho.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade a Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, submetendo-a à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Vice Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 4, 12, 18, 20 e 21 de outubro 2022, e constantes dos editais nºs 69, 70, 71, 72 e 73 datados de 11, 12, 18, 20 e 21 de outubro de 2022, e no uso das competências que foram delegadas no Presidente pela Câmara Municipal em reunião de ordinária de 21 de Outubro de 2021 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e delegação de assinatura no Vice Presidente por despacho de 18/10/2021, haviam sido proferidos os despachos conforme se indicam, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 89/2022 Certidões
NOME: Maria Natália Henriques Vaz Morão
PEDIDO: Certidão de Confrontações
LOCAL: Rua Direita - Belmonte
DESPACHO: Datado de 04/10/2022 – Deferido

PROCESSO N. 91/2022 Certidões
NOME: Helena Cristina Sameiro Paula Rodrigues
PEDIDO: Certidão de Confrontações
LOCAL: Precília - Gaia

DESPACHO: Datado de 12/10/2022 – Deferido

PROCESSO N. 92/2022 Certidões
NOME: João José Figueiredo Duarte
PEDIDO: Certidão anterior ao RGEU
LOCAL: Rua da Carreira - Maçainhas
DESPACHO: Datado de 12/10/2022 – Deferido

PROCESSO N. 33/2022
NOME: Santos & Matos, Lda.
PEDIDO: Alteração de layout e construção de telheiro e escada interior (legalização) da unidade de operação de gestão de resíduos
LOCAL: Vale da Sertã – Colmeal da Torre
DESPACHO: Datado de 12/10/2022 – Deferido - Aprovação Final

PROCESSO N. 32/2022
NOME: Pedro Miguel Correia Dias
PEDIDO: Construção de edificação de habitação e anexo destinado a apoio agrícola
LOCAL: Canais - Maçainhas
DESPACHO: Datado de 12/10/2022 – Deferido - Aprovação da arquitetura

PROCESSO N. 11/2022
NOME: Rúben Alexandre Gouveia Esteves
PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar
LOCAL: Sítio do Vale, Lote 12 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 12/10/2022 – Deferido - Aprovação Final

PROCESSO N. 32/2022 SP
NOME: Abel dos Santos Soares
PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes
LOCAL: Rua Pedro Alvares Cabral - Belmonte
DESPACHO: Datado de 20/10/2022 – Deferido

PROCESSO N. 95/2022 Certidões
NOME: João Joaquim dos Reis Antunes da Costa
PEDIDO: Certidão anterior ao RGEU
LOCAL: Sítio do Bouzheiro - Belmonte
DESPACHO: Datado de 21/10/2022 – Deferido

PROCESSO N. 16/2022 IP
NOME: Quinta Porto Monsanto – Agroturismo, Lda.
PEDIDO: Informação Prévia para construção de moradia unifamiliar
LOCAL: Carcavão - Belmonte
DESPACHO: Datado de 20/10/2022 – Deferido

PROCESSO N. 40/2022
NOME: Rui Alberto Pereira Rodrigues

PEDIDO: Alteração e ampliação de moradia unifamiliar
LOCAL: Tapada de Santa Maria - Belmonte
DESPACHO: Datado de 20/10/2022 – Deferido – Aprovação da Arquitetura

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA - INFORMAÇÃO PRÉVIA PROCº 8/2022 – PESSEGUEIRO - MAÇAINHAS - REQUERENTE: HUMBERTO MONTEIRO ESCADA

Foi presente à Câmara um requerimento do Senhor Humberto Monteiro Escada, solicitando informação sobre a possibilidade de efetuar obras de construção de moradia unifamiliar e respetivos condicionamentos legais ou regulamentares, nomeadamente relativos a infra estruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cércuas, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis à pretensão.

Sobre este assunto, foi prestada pela Divisão Técnica a informação nº 255/DTMPOU/SEPO, de 17/10/2022, a qual se considera aqui exarada e fica arquivada no respetivo processo de obra.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme proposto na informação supracitada, aprovar a viabilização da construção solicitada.

B.3) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCº 42/2022 – PEDIDO DE AVALIAÇÃO DE ESTADO DE IMÓVEL - REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BELMONTE / GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 5/2021 do Procº nº 22/2022 – Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 42/2022 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, RJUE), relativo a um edifício sito no nº 26 da Travessa do Poço, em Caria e propriedade da herança indivisa aberta por óbito de Maria de Lurdes Proença Afonso.

1. Aprovação do auto de vistoria nº 22/2022;
2. Execução das obras preconizadas no ponto 2.2 e promover a notificação nos termos do ponto 3;
3. Estabelecer um prazo de:
 - a. 10 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 2 meses para conclusão dos mesmos – 1ª fase de emergência;
 - b. 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 4 meses para conclusão dos mesmos – 2ª fase de emergência;

4. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:00 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	515
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022	515
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	515
.....	520
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	520
A.3.1.) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – SAS (SERVIÇO DE ATENDIMENTO ACOMPANHAMENTO SOCIAL) E ACORDOS DE INSERÇÃO EM RSI (RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO)	520
A.3.2.) FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS	520
.....	521
A.3.3.) IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE OS IMÓVEIS	521
.....	522
A.3.4.) FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM.....	522
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	522
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	522
.....	524
B.2.) VIABILIDADE SOBRE CONSTRUÇÃO DE MORADIA – INFORMAÇÃO PRÉVIA PROC.º (/2022 – PESSEGUEIRO – MAÇAINHAS - REQUERENTE: HUMBERTO MONTEIRO ESCADA.....	524
B.3.) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROC.º 42/2022 – PEDIDO DE AVALIAÇÃO DE ESTADO DE IMÓVEL - REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BELMONTE / GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	524
.....	525
APROVAÇÃO DA ATA	525

